

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 696/2022 – Projeto de Lei, de 8/7/2022, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo SEI: 25351.910186/2022-71

Expediente: 4383195/22-9

Assunto: Projeto de Lei nº 907/2022

Ementa: Analisa o Projeto de Lei nº 907/2022 que altera a Lei nº 10.674, de 19 de maio de 2003, para ampliar as informações que os rótulos dos produtos alimentícios com glúten devem veicular.

Posição do relator: Manifestação com contribuição técnico-sanitária

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGALI

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA** frente ao Projeto de Lei nº 907/2022, nos termos do voto da relatora - Voto nº 148/2022/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 1954161).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 15/07/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1968218** e o código CRC **3EDED178**.